



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**EDITAL Nr 290-16-DE/CBMSC
(Processo Nr 303-16-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE PRIMEIRA RESPOSTA EM EMERGÊNCIAS COM
PRODUTOS PERIGOSOS - CEPP**

O Diretor de Ensino do CBMSC faz saber que, no período **30 de Setembro à 14 outubro de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos, a ser realizado no Município de Blumenau, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2016.

1. DO CURSO

- 1.1 **Nome:** Curso de Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos – CEPP.
- 1.2 **Local de funcionamento:** Sala de aula do 3º Batalhão de Bombeiros Militar.
- 1.3 **Período de realização:** 25 a 28 de outubro de 2016.
- 1.4 **Carga horária:** 30 horas/aula.
- 1.5 **Finalidade:** habilitar o BM para agir em situações de emergência envolvendo Produtos Perigosos.

2. DAS VAGAS

- 2.1 O curso disporá de 25 (vinte e cinco) vagas, sendo 15 (quinze) destinadas ao efetivo do CBMSC (preferencialmente para o 3º BBM, 7ºBBM e 13ºBBM) e 10 (dez) vagas para outros órgãos.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas ao CBMSC:
 - a) Ter sido voluntário;
 - b) Não ter sido condenado a pena de suspensão do cargo ou função, prevista no Código Penal Militar;
 - c) Estar autorizado pelo seu comandante imediato;
 - d) Não encontrar-se em licença para tratamento de interesse particular ou de saúde; e
 - e) Ser BBMM ativo.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições deverão ser efetuadas mediante preenchimento do formulário de inscrição pelo Cmt da Cia que pertença o militar até às 16h do dia **17 de Outubro de 2016**.
- 4.2 Para acessar a planilha de inscrição clique [AQUI!](#)
- 4.3 Se pertencer a outra instituição, deverá realizar a inscrição diretamente no B3 de Blumenau ou por e-mail (3b3aux@cbm.sc.gov.br)

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de prioridade, indicadas através dos Cmt de BBM, sendo preferencialmente destinadas aos militares integrantes da Força Tarefa.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado até as 18h00min do dia 18 de outubro de 2016 nos e-mails de inscrição.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O aluno do Curso terá direito apenas às Diárias de Curso correspondente aos dias de aulas efetivamente ministradas, não possuindo direito às diárias militares;

7.2 O deslocamento dos alunos para o local do curso deverá ser realizado pelas OBM, através de transporte solidário (uso de viaturas de maneira racional);

7.3 Os candidatos deverão apresentar-se para o início do Curso munidos dos seguintes materiais: caderno, lápis, borracha, caneta, notebook (se preferir) com sistema Linux;

7.4 O Aluno deverá se apresentar munido de um Equipamento Autônomo de Respiração, capacete (Modelo Gallet F2 ou similar), luva de raspa e óculos de proteção.

Quartel da DE, Florianópolis, em 16 de setembro de 2016.



JULIO CÉSAR DA SILVA - CEL BM
Diretor de Ensino do CBMSC